



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. JUNIOR ARAÚJO		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 796	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 06000 - Ministério Público
Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público
Programa/Ação: 5046 4219 Serviços de Informatização
Localização: 0287
Funcional: 03.126
GND: 03
Mod. 90 aplicação direta pelo Estado
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária-Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras do Ministério Público do Estado da Paraíba.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A modernização dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) no Ministério Público da Paraíba (MPPB) é uma necessidade premente para atender as crescentes demandas da sociedade e melhorar a eficiência na prestação de serviços públicos. A evolução constante da tecnologia e o aumento do volume de dados processados diariamente pelo MPPB exigem a implementação de soluções tecnológicas robustas, seguras e inovadoras que garantam uma atuação mais ágil e eficaz em todas as suas áreas de atuação.

Assinatura do Autor: